

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 4.635, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.<sup>o</sup> 269/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/1/2020 a 31/12/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 16 a 30 de outubro de 2021, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
Secretário-Geral